



União das Freguesias de Vila Flor e Nabo

MANDATO 2025/2029

Ata n.º 8

-----Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniram na sede da Junta de Freguesia de Vila Flor o executivo da Junta, composto pelos seus três membros, Justino Manuel Bernardo dos Santos, Presidente, Carina Dinora Roças Ferreira e Paulo Jorge Sansorda dos Santos, Vogais eleitos na Assembleia de Freguesia. --

-----Foi decidido, por unanimidade, que nesta Junta o presidente do executivo vai exercer o mandato em regime de meio tempo, como previsto no nº 1 do artigo 27º da Lei nº 69/2021 de 20 de Outubro, no decorrer do ano de dois mil e vinte e seis, desde 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2026.-----

----- Deliberou-se a realização de um passeio de carácter social no dia 24 de maio de 2026, visando o fortalecimento das relações interpessoais, o convívio saudável e a promoção de momentos de alegria, lazer e bem-estar à população da freguesia.-----

-----Foi deliberado solicitar orçamentos para a instalação de dispositivos de GPS nas viaturas da Junta de Freguesia, com vista ao reforço das condições de segurança dos funcionários, no desempenho das respetivas funções.-----

-----Foi deliberada a aquisição de material de limpeza para o Jardim de Infância da freguesia, no âmbito das suas competências de apoio à comunidade educativa, garantindo a manutenção das condições de higiene das crianças e segurança do espaço educativo.-----

-----Por não haver mais nada a tratar, pelas vinte e duas horas deu-se por encerrada a reunião.-----

----- O Presidente: _____

----- A Secretária: _____

----- O Tesoureiro: _____

